



Gerência de Previdência

Portaria nº 008 /2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora Rita de Cassia de Carvalho Pereira, matrícula funcional nº 0016, inscrita no CPF sob o nº , investida no cargo de **Agente Administrativo, Símbolo PL-18**, lotada na Câmara Municipal de Escada, nos termos no art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 77/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 05 de abril de 2021.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência